R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Olegário Pinton.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, um Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Olegário Pinton, ocorrido recentemente em nosso município.

Figura marcante de nossa comunidade, o Sr. Olegário foi respeitado por sua integridade, dedicação e contribuições inestimáveis à educação e ao desenvolvimento de Garça. Exímio professor de matemática, com uma memória invejável e vasto conhecimento, ele desempenhou um papel crucial na formação de diversas gerações.

Além de sua atuação como educador, Olegário Pinton destacou-se também como gerente do Banco Itaú em nossa cidade, cargo que exerceu com competência e comprometimento por vários anos. Mesmo recebendo convites para trilhar sua carreira em outras localidades, escolheu permanecer em Garça, onde conquistou o respeito e a admiração de todos.

Nos últimos anos, dedicou-se ao convívio social no grupo "Rancho Garça-Tietê", demonstrando seu espírito alegre e contagiante, seja contando piadas, seja tocando pandeiro. Sua presença iluminava qualquer ambiente, e sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Aos familiares e amigos do Professor Olegário Pinton, externamos nossas mais sinceras condolências, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor e saudade. Que seu legado, marcado por valores de

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*

dedicação, conhecimento e alegria, seja sempre lembrado com respeito e gratidão por nossa comunidade.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada à família enlutada para ciência.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO:33378319828
Dados: 2025.01.09 16:52:34 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*